Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-27	
O Secretário da Mesa	Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.27 13:00:08 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4033 / XIII (2 .ª)

Assunto: Falta de condições de acolhimento nas Unidades de Ensino Estruturado para o Apoio à Inclusão de Alunos com Perturbações do Espetro do Autismo em Setúbal

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu uma comunicação dos pais de uma criança que deverá entrar no 1º Ciclo do Ensino Básico no próximo ano letivo mas que não encontra, na sua área de residência, condições adequadas para o acolhimento do seu filho por ser criança com perturbações do espetro do autismo. Diz a referida mensagem:

"Somos pais de um menino de 7 anos com perturbação do espetro do autismo e a nossa residência é em Setúbal.
No ano letivo 2016/2017 foi pedido o adiamento na entrada no ensino básico, tendo sido o mesmo concedido, sendo no próximo ano letivo obrigatória a sua entrada na escola.
Em Setúbal existem 2 unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbação do espetro do autismo não havendo atualmente capacidade de resposta face à "procura" existente.
Fomos visitar ambas as unidades e foi-nos transmitido que em ambas as vagas existentes já estão preenchidas, colocando-nos a nós pais numa situação de pura angústia bem como a outros pais que se encontram na mesma situação.
Em virtude de não existirem vagas, foi-nos informado que o nosso filho seria colocado numa escola sem unidade o que para nós não faz qualquer sentido, dado que não seria bom nem para ele, nem para as outras crianças nem para o próprio professor.
Não conseguimos entender, como é que um princípio básico, que é a educação, e que qualquer ser humano deveria ter acesso a um serviço de qualidade por parte do estado, nos é quase negado, achamos ser uma situação insustentável, e que deveriam ser tomadas diligências com a maior brevidade possível, porque tal como nós, outros pais só querem o bem-estar do filho e a sua integração na sociedade.
Julgamos que o nosso filho tem direito a uma educação digna e de qualidade, tal como está previsto no DL nº. 3/2008, de 7 de Janeiro.
Mediante o exposto, julgamos ser necessário a abertura de novas unidades por forma a conseguir responder às necessidades."

Todas as crianças têm direito à Educação, no respeito pelas suas especificidades. A entrada na

escolaridade obrigatória deve ser realizada com as condições adequadas às especificidades de cada criança para que se possa cumprir o princípio da Escola Inclusiva.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação das Unidades de Ensino Estruturado para o Apoio à Inclusão de Alunos com Perturbações do Espetro do Autismo, em Setúbal, e em particular da ausência de vagas para o acolhimento de novos alunos?
2. O que vai o Ministério da Educação fazer para garantir o apoio à inclusão dos alunos com perturbações do espetro do autismo na cidade de Setúbal, em particular aos alunos que chegarão à escolaridade (1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico) no próximo ano letivo?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Abril de 2017

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.